



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 01.12.2011

  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 828 de 1º de dezembro de 2011.

Autoria: Nicodemos R. Moreira Júnior

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora José Eliton de Figuerêdo Júnior”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor José Eliton Figuerêdo Júnior.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

  
NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR - 1º Secretário

  
WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário